



Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 018/2026 CR.FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2026, para contratação de profissionais da área de saúde para prestação de serviços médicos de Plantões no Hospital Municipal de Candiba e Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Rede Própria de Atenção à Saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa PROHEALTH LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.667.178/0001-85, sediada na Tv Presidente Vargas, Nº 03, Bairro Centro, CEP: 46.380-106, Candiba/BA, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensal, nos termos, artigo 74 inciso IV e artigo 79 inciso, I da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 031/2026 de 07 de abril de 2026.

Candiba-BA, 18 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA

